

# Estado muda o Fundap

As mudanças começam em agosto. Até o final do ano, o

percentual mínimo para compras nos leilões será de 15%

ALINE DINIZ

O governo do Estado encaminhou ontem à Assembléia Legislativa um projeto de lei que prevê elevar o percentual mínimo de compra dos contratos de financiamentos do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Portuárias (Fundap) de 10% para até 15%.

Esse mecanismo irá proporcionar um aumento mensal da ordem de R\$ 2,5 milhões aos cofres públicos. Atualmente, são arrecadados nos leilões entre R\$ 50 milhões a R\$ 55 milhões por ano, com a mudança de percentual gradativo, esse valor terá um incremento de R\$ 20 milhões a R\$ 25 milhões anuais, atingindo o montante de até R\$ 80 milhões.

A informação foi passada on-

tem pelo governador do Estado, Paulo Hartung, ao ressaltar que esta é a primeira vez que a Lei do Fundap (nº 5.245/96) é alterada para beneficiar a arrecadação estadual.

Ele explicou que, de acordo com o projeto de lei, o percentual mínimo de compra dos contratos será alterado de 10% para 12%, a partir do dia 1º de agosto deste ano; para 13,5%, a partir do dia 1º de outubro; e para 15%, a partir de 1º de dezembro.

"Desde o início do governo, nós temos chamado todos os setores para que participem da reconstrução do Estado. O Fundap sempre foi um instrumento bastante defendido por lideranças empresariais e políticos honestos, por permitir que importações significativas feitas pelo Brasil entrem através do Espírito Santo. Não fazia sentido a ausência do Fundap fora do contexto de reconstrução", enfatizou o governador.

As negociações foram realizadas entre o secretário de Estado da Fazenda, José Teófilo de Oliveira, e o Sindicato do Comércio de Exportação e Importação do Estado do Espírito Santo (Sindiex), por meio do presidente Severiano Alvarenga Imperial.

A participação das empresas fundapeanas no aumento da arrecadação estadual foi fruto de um período de cerca de quatro meses de negociações. Os empresários, conforme matérias publicadas no jornal **A Tribuna** e comentários em bastidores, não queriam ceder o percentual, porém, após inúmeros encontros, o negócio foi fechado.

O leilão é um mecanismo utilizado pelo governo estadual para antecipar o recolhimento dos financiamentos de empresas fundapeanas, que têm um prazo de resgate de até 25 anos. Os contratos são vendidos hoje nos leilões com um preço mínimo de 10% do valor.

Zota/Editoria de Arte

## LEILÕES DO FUNDAP

### Como funciona o leilão hoje

O leilão é um mecanismo utilizado pelo governo do Estado para antecipar o recolhimento dos créditos de empresas fundapeanas. Estes financiamentos contam com um prazo de resgate de até 25 anos.

Com isso, é colocado à venda os contratos de pagamento, com um valor mínimo de 10%

A vantagem para a empresa - que, na maioria dos casos, acaba comprando o seu próprio contrato - é que ela paga apenas 10% da dívida ao governo estadual

Para o governo, é uma antecipação de pagamento, consequentemente, mais dinheiro para os cofres públicos

### Mudanças

O projeto de lei encaminhado pelo governo à Assembléia Legislativa prevê um aumento no percentual mínimo: 12% para as liquidações antecipadas a partir do dia 1º de agosto deste ano; 13,5% a partir de 1º de outubro; e 15% a partir do dia 1º de dezembro

Com isso, a arrecadação anual dos leilões, que gira em torno de R\$ 50 milhões a R\$ 55 milhões por ano, terá um acréscimo anual de R\$ 20 milhões a R\$ 25 milhões

Arrecadação dos leilões	Arrecadação total do Estado	Arrecadação governo/Fundap*
Fevereiro: R\$ 3.808.735,85	janeiro: R\$ 219,888 milhões	Janeiro: R\$ 59,559 milhões
Março: R\$ 3.964.078,72	Fevereiro: R\$ 241,026 milhões	fevereiro: R\$ 62,338 milhões
Abril: R\$ 3.643.681,23	Março: R\$ 221,965 milhões	março: R\$ 59,827 milhões
Maior: R\$ 4,2 milhões	Abril: R\$ 224,916 milhões	abril: R\$ 58,478 milhões
Total: R\$ 15.616.495,80	Maior: R\$ 239,526 milhões	maio: R\$ 57,472 milhões
	Total: R\$ 1,147 bilhão	Total: R\$ 297,676 milhões

\* não está incluso os valores arrecadados nos leilões

DINIZ, Aline. Estado muda o Fundap. Vitória, 18 de junho de 2003. A Tribuna. p. 20/e. 1, 2 e 3.